



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARÃO - RS

ATA NÚMERO SETECENTOS E NOVENTA E UM

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig, Pedro Gilson Jahn e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O secretário Bernardino leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão ordinária do dia 10 de setembro, o vereador Luiz Carlos gostaria de alterar a palavra importante por fundamental quando fala da participação dos universitários na decisão do auxílio. O Presidente diz que é preciso tomar o cuidado pois a ata é transcrita da forma que os vereadores falaram. Pedro Gilson também diz que ficou em dúvida quanto a sua colocação referente ao assunto. O Presidente diz então que a secretária ouvirá novamente a gravação para as possíveis adequações. Após essas considerações e uma adequação do Vereador Bernardino a ata foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os caput dos projetos que deram entrada na Casa. PL 2353 que autoriza o Poder Executivo a contratar Monitor de Educação Infantil em caráter temporário por excepcional interesse público. PL 2354 que suplementa verba orçamentária por maior arrecadação no exercício de 2019 no valor de R\$ 7.000,00. PL 2355 que abre crédito especial por arrecadação a maior no valor de R\$ 10.000,00. PL 2356 que autoriza o Poder Executivo a proceder Cessão de Uso de bem imóvel e dá outras providências. Foi lido encaminhamento das planilhas do PSF, solicitação feita pelo Vereador Pedro Gilson Jahn. O Presidente diz que uma parte veio digitalizada e a outra parte foi enviada por xerox. Bernardino solicitou que tudo seja encaminhado ao Legislativo via digital, pois esse monte de xerox vai contra mão da evolução. Pedro Gilson comenta que até então estava tudo certo para com os atendimentos, foi só solicitar cópia das planilhas de controle que apareceu uma agente em licença saúde, essa resposta soa um tanto quanto estranho, pois segundo informações da secretaria estaria tudo certo. Seria interessante que fosse falada a verdade desde o início. João Carlos também comenta as diversas vezes que a secretaria afirmou que estaria tudo certo com as visitas aos municípios, segundo esta resposta faz quase um ano que a referida área não é atendida dentro do que é previsto. Passando a análise dos projetos, o Presidente colocou em pauta o PL 2342 que estava em pedido de vistas do Vereador Claudir. O autor do pedido de vistas diz que sua preocupação é com os municípios, segundo os responsáveis pela Corsan a companhia não estava sabendo desta revogação. Na semana que passou procurou conversar com o Prefeito mas não conseguiu agendar horário. Segundo a própria companhia este convênio é vantajoso para o Município. Diz que mantém o pedido de vistas mais uma semana no aguardo de que a situação seja resolvida junto a Corsan, uma vez que se revogada a Lei é preciso contratar outra empresa, sendo que até hoje o Município sempre foi ressarcido conforme a Lei. Bernardino diz que não entende o pedido de vistas, pois ao que parece o Prefeito não pode mais fazer nada sem pedir. Laudir diz que o Prefeito está revogando uma Lei de 2013, que foi criada para estabelecer um valor a ser pago ao Município por serviços prestados à Corsan que até então eram feitos de graça. Diz entender a posição do colega Claudir e concordar que a Corsan deveria ter sido avisada a fim de contratar uma empresa terceirizada para a realização dos serviços. Pedro Gilson questiona se a Prefeitura vai continuar realizando os serviços. Assim o projeto permanece na Casa. Em seguida foi lido PL 2347 que extingue categorias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARÃO - RS

funcionais da Lei 1973/2015 e Lei 1183/2006 – Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. O Presidente pede a compreensão dos vereadores, pois o regimento está em processo de reavaliação, mesmo assim gostaria que cada um comentasse apenas uma vez sobre o projeto a fim de não criar discussões desnecessárias. Pedro Gilson diz que segundo o que lhe passaram são duas as Leis que criam cargos de monitor. A primeira cria 20 e a segunda cria mais dez. O projeto propõe a extinção de 20 cargos e segundo a justificativa o cargo não atende mais a demanda necessária. Deu entrada na Câmara um projeto de contratação de monitor. Pede vistas a fim de que seja definida a quantidade de cargos a serem extintos e solicita informação do porque extinguir se já existe projeto para contratação deste mesmo profissional. Felipe questiona qual a pretensão da Administração quanto aos monitores com a extinção destes cargos, se pretende terceirizar ou criar um novo cargo que atenda a demanda. Assim o projeto permanece na Casa com pedido de vistas dos Vereadores Pedro Gilson e Luiz Felipe. Em seguida foi lido PL 2348 que Autoriza o município de Barão a celebrar parceria com a empresa Asterisco Médico Comércio e Desenvolvimento de Sistemas em Saúde Ltda. O parecer da comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Luiz Felipe diz ter algumas dúvidas, sugere que seja aberto um espaço para o representante da empresa para passar maiores informações do programa. Pedro Gilson também comenta que ficou com dúvidas, comenta que a cópia da Minuta do Contrato não está anexa. Questiona o que acontece com os dados do Cadastro Único de cada munícipe que for utilizar o sistema, uma vez que os dados pessoais serão colocados ali. Quando acabar o contrato o que acontece. Se o Município dispõe de médico disponível para atender a demanda proposta. Comenta ainda que percebe outros problemas na Prefeitura quanto a operacionalização de outros softwares, questiona se o município tem pessoal para operar e controlar este que será instalado. Menciona ainda o artigo 9º, questionando o que seriam especificamente as obrigações e a celebração de outros instrumentos citadas no caput do artigo. Luiz Carlos questiona o que de fato o Município tem a ganhar com este programa. Como funcionaria a operacionalização, de que forma funcionaria, se os atendimentos online seriam realizados além dos que já estão sendo oferecidos ou se tomariam o lugar de alguns atendimentos presenciais. Comenta ainda que é preciso explicar de forma clara como funcionará, a fim de todos terem o entendimento, questiona por exemplo, se o atendimento online não resolver e se constatar algo mais grave com o paciente após essa consulta, quem se responsabiliza. Questiona ainda em quais cidades este programa está funcionando. Gostaria de tirar essas dúvidas a fim de se sentir apto para votar. Claudir diz também ter dúvidas, gostaria de um parecer do Conselho Municipal da Saúde sobre o assunto, pois se realmente é bom para o Município quem pode avaliar isso é quem trabalha diretamente com a saúde. Pedro Gilson comenta que pelo que viu teria sim alguns benefícios, como a concessão de receitas de medicação contínua. Concorda com o Parecer do Conselho, pois são eles que trabalham diretamente com a área. Bernardino diz que é um projeto piloto, Barão pode se tornar um vilão, mas também pode se tornar referência. É difícil fazer uma análise de um programa que ainda não existe, Barão será um polo experimental de um projeto que pode ser implantado ou não. Destaca que na medida em que o programa for implantado, haverá o assessoramento. Trata-se da interligação das informações e atendimentos. Laudir diz se preocupar pois não consta a minuta de convênio, pede vistas devido à isso. Com autorização do solicitante do pedido de vistas, as dúvidas dos vereadores serão encaminhadas ao Executivo. Dalcir diz que lhe

Ass

Scott

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS

PD

bo

2

E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

chama a atenção que a empresa trata-se de um comércio e não está visando lucro. Laudir destaca que mesmo que não for oneroso ao Município é importante constar a minuta do convênio. Assim o projeto permanece na Casa. Foi lido a seguir PL 2349 que Abre crédito especial por arrecadação a maior no valor de R\$ 250.000,00. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Dalcir comenta que é uma emenda de 2017 do Deputado Alceu Moreira diretamente do Ministério. João Carlos comenta que é de praxe constar o nome do Deputado na justificativa. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL 2350 que Suplementa e reduz verba orçamentária no exercício de 2019 no valor de R\$ 150.000,00. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Pedro Gilson questiona o valor da emenda do Deputado Heitor Schuh. Dalcir diz que este valor é a contrapartida do Município e que a emenda é de cerca de R\$ 80.000,00. Pedro Gilson atenta para o fato de que a contrapartida é o dobro do valor da emenda. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. O projeto de Emenda a Lei orgânica 06 estava em pedido de vistas do vereador Pedro Gilson, com a liberação do mesmo, o Presidente colocou o projeto de emenda em discussão. Não havendo maiores considerações por parte dos vereadores o projeto de emenda foi aprovado por unanimidade em primeira votação, sendo que será novamente apreciado em segundo turno. Em seguida foi lido o veto total ao PL 115 do legislativo encaminhado pelo Executivo. A comissão apresentou um parecer contrário ao veto, Os vereadores Pedro Gilson e João Carlos assinaram favoráveis ao Parecer enquanto que o vereador Luiz Felipe assinou contrário ao parecer, ou seja, favorável ao Veto do Prefeito. Pedro Gilson diz que tanto ele como o colega João Carlos não concordam com os argumentos do Prefeito. Bernardino se atem a justificativa do prefeito e destaca a importância de manter a harmonia e as boas relações entre os poderes, diz que se ambos teimarem isso não vai cessar aqui. Questionado pelo colega Pedro Gilson, Bernardino diz que o próprio município pode buscar a reversão em outra esfera. Luiz Carlos diz que não estava na sessão de aprovação do projeto, mas se manifesta favorável ao veto do Prefeito. João Carlos, autor do projeto diz que de sua parte não há briga alguma, que os vereadores são livres para apresentar os projetos e o Prefeito é livre para aceitar ou não. Bernardino diz que não falou a palavra briga. João Carlos diz que deixou transparecer. João Carlos diz ainda que iniciou uma nova era no Legislativo com a possibilidade de os vereadores apresentarem projetos de Lei. Laudir diz que do seu ponto de vista só há um teimoso nessa história que é o Executivo Municipal. Bernardino ressalta que quis dizer na verdade que a Câmara diz que é constitucional, o Executivo diz ser inconstitucional. Precisaria um terceiro poder para definir. Pedro Gilson comenta que já houve a intenção de envolver um terceiro poder na questão quando houve a denúncia no TCE, pode-se imaginar quem possa ter realizado a denúncia. Diz ainda que o projeto pretendia melhorar o que está sendo feito, a intenção jamais foi diminuir o atendimento. Claudir diz que o projeto pretendia conceder tratamento igual para todos, lembra que o mesmo acontece com a medicação, pois alguns ganham outros não. A intenção era evitar isso no transporte de pacientes. Luiz Felipe diz que foi contrário pela ingerência do secretário que o projeto aprovado traria. Não concorda com todos os argumentos utilizados pelo Executivo, mas mantém sua posição favorável ao veto. Segundo o que determina o regimento para derrubar o veto do prefeito são necessários dois terços dos votos dos vereadores, ou seja, seis dos nove vereadores têm que votar contrários ao veto. Quando colocado em votação o veto recebeu quatro votos contrários dos vereadores João Carlos, Pedro Gilson, Laudir e Claudir e cinco votos favoráveis dos vereadores Dalcir, Bernardino,

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARÃO - RS

Ademar, Luiz Carlos e Luiz Felipe. Desta forma, o veto foi acolhido pelo Legislativo. Em seguida foi lido PL do Legislativo 116 que acrescenta dispositivo na Lei 2268 de 19 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a subvenção à Associação Creche Vô Albino. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Pedro Gilson comenta que já conversou com o colega referente o assunto, sendo que muitas das obrigações da entidade tem vencimento no dia 05 de cada mês, em função disso apresenta emenda para que a data limite seja dia 05 de cada mês. Luiz Felipe demonstra sua posição favorável ao projeto ressaltando a importância de estabelecer data limite do repasse. Bernardino comenta que o Município está bem perante o Estado e o País, que está cumprindo sua obrigação dentro do mês. João Carlos, autor do projeto, comenta que não havia pensado na questão dos impostos, diz ainda que fez o pedido verbal ao Prefeito a fim de solucionar o problema, como não houve o atendimento da solicitação, resolveu fazer por Lei. Destaca a ajuda que o Município dá para a Creche, mas também diz que a entidade precisa cumprir com suas obrigações em dia. Laudir parabeniza o colega pela iniciativa, resalta que a creche está fazendo o que o Município deveria fazer, ser responsável pela Educação Infantil. Pelo certo o depósito deveria ser realizado no dia 30 do mês anterior. Assim o projeto acompanhado da emenda do Vereador Pedro Gilson foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL do Legislativo 117 que dispõe sobre o Processo de Transição no Governo Local. A Comissão emitiu parecer favorável e o PL é colocado em discussão. Claudir diz que ainda faria uma emenda, onde em cada secretaria fosse designada uma pessoa para cuidar da transição, a fim de que seja feito um acompanhamento da questão e evitar que sejam feitas ações que prejudiquem a transição. Luiz Carlos diz que a ideia é boa. Laudir comenta que a ideia é montar a equipe com as duas administrações, a que está saindo e a que está entrando, pois é preciso dar continuidade aos trabalhos e não acontecer o que aconteceu na última transição onde senhas foram perdidas. A ideia não gera custos, apenas que seja realizada uma transição bem feita a fim de que todos possam ganhar. Ressalta que os munícipes não têm culpa do resultado da eleição e os serviços devem ter continuidade. João Carlos diz que a ideia é muito oportuna, pois é dever da administração dar continuidade aos serviços. Dá como exemplo o transporte para a Escola Helen Keller que não havia sido colocado na licitação. Ademar parabeniza o colega pela iniciativa. Bernardino concorda, mas acredita que alguns adendos precisam ser feitos. No parágrafo único do artigo 1º retirar a parte "após a sua gestão" pois não há necessidade. Diz ainda que não está claro no projeto que haveria duas equipes, uma da administração no poder e outra da administração que irá assumir. Diz que seria interessante colocar no projeto mais específico o número de pessoas e a definição das duas equipes. Cumprimenta o colega pela iniciativa ressaltando que desde sempre houveram problemas de transição no Município. Laudir e Bernardino então pedem vistas a fim de adequar estas questões. Em seguida foram lidas as Indicações. Indicação 258 – Claudir – Melhorias na Travessa Nelson Salvi. Indicação 259 – Pedro Gilson – Que em todos os setores, em todas as Secretarias do Município tenha no mínimo um servidor concursado. Pedro Gilson comenta a importância de ter um servidor concursado em cada setor e ajuda que estes servidores podem dar no momento da transição, além de dar continuidade aos trabalhos. Nas considerações finais Pedro Gilson comenta que todos estiveram engajados na questão do hospital, tanto que alguns vereadores foram participar da mobilização em Porto Alegre. Na publicação oficial do Município os vereadores que participaram da mobilização não apareceram. Acredita que o hospital não tem partido, se utilizaram da página oficial do município e não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

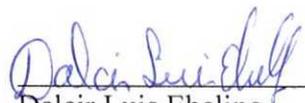
colocaram todos que participaram. Se quisessem divulgar somente a participação do seu grupo particular deveriam ter feito em sua página particular e não na página do município. Laudir comenta sobre a questão dos bombeiros. Diz que ainda de tarde não havia sido resolvida a questão do 193, apesar dos esforços, sendo que ligações feitas do celular caem em Montenegro, mas as ligações feitas pelo telefone fixo caem em Bento Gonçalves. Quanto a seu pedido de vistas referente ao Asterisco Médico, diz que consta na Lei o instrumento contratual, então que seja elaborado o mesmo e encaminhado ao legislativo. Laudir diz ainda que está na Casa um projeto de autorização de financiamento. Solicita informação de qual o valor total de todos os financiamentos, incluindo este previsto no PL 2352, qual o valor das parcelas, qual o período de carência e qual o prazo final de pagamentos destas parcelas. Solicita ainda qual o percentual de poder de investimento do Município atualmente. Quanto a questão da saúde, diz que no dia 10 realizou questionamentos ao Secretário da Saúde, ao final o secretário não quis mais responder suas dúvidas, lhe causa estranheza que neste mesmo dia foi empenhada a comprar de mais duas caixas do remédio que era motivo da discussão – Sertralina 100ml ao custo de R\$ 358,00. Ou tem alguém comprando remédio sem o secretário e o Prefeito saber, ou realmente não quiseram responder, sendo que está medicação não está em nenhuma das listas de medicações encaminhadas pelo Executivo. Luiz Carlos diz que tem coisas que se deixa no ar e outras que se age. Se o Vereador não estiver satisfeito com as respostas, tem todo o direito de ir até o Ministério Público. Diz ainda que foi um dos que mais ajudou o hospital sempre e também não apareceu. Pedro Gilson rebate dizendo que o colega pode fazer sua propaganda. Luiz Carlos pede ajuda ao colega Laudir referente a diminuição de multas no Rio Grande do Sul quanto a agricultura e meio ambiente. Diz que o colega está mais a par destas questões e pede que o mesmo dê uma verificada na questão. Destaca o trabalho do colega e do Renato Schommer na secretaria em questão. Claudir justifica sua indicação dizendo que realmente a Travessa precisa de melhorias, tanto na pavimentação quanto na iluminação. Ressalta a importância do local e o grande número de pessoas que transitam por ali, diz que como gestor ele proibiria a passagem de veículos pelo local. Solicita encaminhamento de ofício ao CTG parabenizando pela passagem dos 35 anos de existência da entidade enaltecendo todo trabalho social desenvolvido e pelas programações da semana farroupilha. João Carlos comenta com os colegas sobre uma mensagem que recebeu de uma fala do Presidente da John Dier, que falou aos produtores para acreditarem mais em seu potencial e deixar de assistirem menos televisão e ler menos jornal. Uma crítica forte à mídia que apresenta somente os problemas do País. Diz que há um certo descrédito quanto à mídia. Lembra o que ele disse, que somos muito mais do que é apresentado pela mídia. Dalcir solicita explicação do Executivo quanto a pintura dos meio fios da Antônio Simon, sendo que havia solicitada a pintura de branco, o Executivo atendeu, poucos dias depois os meio fios foram novamente pintados de amarelo. Questiona o porque visto que é uma rua que tranquilamente poderia ser colocado estacionamento dos dois lados. Bernardino comenta a necessidade de suprimir as duas vagas de estacionamento na Rua da CRT, que atrapalham a entrada e a saída de veículos do estacionamento atrás do Posto de Saúde. Diz que já solicitou verbalmente. Lembra da passagem dos 90 anos do Senhor Rijato Hummel e as homenagens recebidas por ele dos colaboradores da empresa Ortobrás. Gostaria de ser solidário a iniciativa dos funcionários pois muito Barão tem de história com a Ortobrás. Questiona a Secretaria da Saúde do porque médicos do hospital Conceição Estão trabalhando em Barão. Estava em Arroio Canoas e em uma visita a sua mãe a médica do PSF

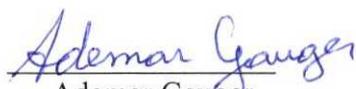


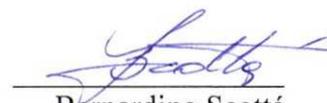
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

estava acompanhada de um médico residente do Hospital Conceição. Solicita que todos os documentos enviados pelo Executivo seja feito de forma digital. Bernardino comenta ainda que esteve em Porto Alegre na FAMURGS num encontro no qual foi discutida a reforma tributária. Destaca que há uma preocupação muito grande pois a ideia é que a tributação passe da fonte para o destino. Seria muito ruim para nossa região, são fatos que os Legisladores precisam estar atentos. Diz ainda que é inadmissível que um município arrecade mais em IPVA do que em IPTU. Esteve também no Gabinete do Senador Lasier Martins que se colocou a disposição para auxiliar na questão do hospital. Destacou que há uma empresa que comercializou 1786 tornozeleiras elétricas para o Estado e esta nota sairá do Município de Barão. Agradece o trabalho da Comissão Especial, pois alguns efeitos positivos surgiram, o projeto de Lei da Transição é um deles, outro efeito é a indicação do Pedro Gilson de servidores concursados nas secretarias. Traz a notícia que será realizada na próxima semana uma nova licitação a fim de finalizar a obra da creche. Luiz Felipe falou que também tentou ligar para o 193 de seu celular e a ligação caiu em Montenegro. Comenta que esteve com o secretário de segurança e trânsito de Carlos Barbosa sobre o assunto, sendo que ele juntamente com o Prefeito Cláudio estiveram reunidos com o Major responsável. Espera que nos próximos dias esteja resolvido. Quanto a Indicação do colega Claudir diz que já fez pedido semelhante. Na época havia sido feito projeto de instalação de iluminação, alguns buracos já foram abertos inclusive. Diz que se colocou a disposição para realizar a ligação. Parabeniza o colega Laudir pelo projeto de Transição. Sobre o Asterisco Médico diz que gostaria de entender a dinâmica. Fecha seu comentário dizendo que o Ex Presidente Michel Temer em Entrevista ao programa Roda Vida deixou escapar por duas vezes que houve um golpe contra a Ex presidente Dilma. Laudir diz que segundo o portal da transparência foi arrecadado no ano de 2018 – R\$ 220.000,00 de IPTU e R\$ 680.000,00 de IPVA. O Presidente convida a todos para Audiência Pública no dia 24 as 18 horas para prestação de contas e análise do atingimento das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2019. Como é de praxe ouvir as empresas, mesmo que não esteja se concedendo um auxílio a Asterisco Médico, se assim os empresários acharem por bem, serão ouvidos pelos vereadores antes da próxima sessão. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2019. Assim sendo, lavro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.


Dalcir Luis Ebeling
Presidente


Ademar Gauger
Vice Presidente


Bernardino Scottá
1º Secretário







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Luiz Felipe Werner
2º Secretário

Pedro Gilson Jahn
Vereador

Laudir Abel
Vereador

João Carlos Jahn
Vereador

Claudir Antônio Ludwig
Vereador

Luiz Carlos de Souza
Vereador